

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 32.097 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1202/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina solicitação de credenciamento da entidade Colégio Sonho Meu Ltda, mantenedora do Colégio Sonho Meu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), e de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Colégio Sonho Meu Ltda, mantenedora do Colégio Sonho Meu, de ensino fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado na referida escola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, localizada na Rua Espanha, 110 – Horto, no município de Betim.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora